



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 06/2020

Aos 22 do mês de abril do ano de 2020, nas dependências do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ n. 09.444.530/0001-01, com sede na Avenida Ministro José Américo, s/n, Bairro Cambeba, em Fortaleza-CE, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente TJCE, em face do Pregão Eletrônico n.26/2019, RESOLVE Registrar o Preço da empresa: **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.**, CNPJ 07.236.443/0001-25, com sede na Rua Coronel Jucá, n° 540, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, neste ato representada por seu sócio proprietário, Robério Mendes Sydrião Ferreira, doravante denominado Fornecedor, sujeitando-se as partes às determinações da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, da Lei n. 10.520/2002 e das Resoluções do TJCE n. 4, de 6.3.2008, n. 8, de 8.7.2009 e n. 2, de 6.3.2015, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **registro de preços visando à futura e eventual futura aquisição e montagem de MOBILIÁRIOS (armários, gaveteiros, mesas, poltronas, cadeiras e estantes) a fim de atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Lote VI**, conforme especificações e quantitativos contidos no **ANEXO 1** do Edital de Pregão Eletrônico n. 26/2019.

1.2. Integram a presente Ata, independente de transcrição e no que não a contrarie, o Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2019 e seus anexos, bem como a proposta do Fornecedor, devendo ser observadas para o fiel cumprimento das obrigações assumidas.

2. DO FORNECEDOR

2.1. O preço, a quantidade, o Fornecedor e a especificação do material registrado nesta Ata, encontram-se indicado na tabela abaixo:

Fornecedor: STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 07.236.443/0001-25

Endereço: Rua Coronel Jucá, n° 540, Bairro Meireles, Fortaleza/CE

Classificação Quantidade Produto Preço Unitário (R\$)

LOTE VI – COTA RESERVADA DE 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS. ASSENTO: com estrutura monobloco confeccionada em	UNIDA DE	40	Fabricante FK GRUPO Marca: F.	2.400,00	96.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>polipropileno copolímero injetado de alta resistência Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC com densidade de 50 a 60 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços fabricada em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feito por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo roscado na chapa de regulagem na bitola M8 passo 1,25 mm.</p> <p>ENCOSTO: com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro. Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado com regulagem de altura, totalizando 65 mm de curso. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e gramatura 200 g/m², fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafuso Allen sextavado interno na bitola ¼"x 20 fpp e chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp.</p> <p>APOIO DE CABEÇA: confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplique frontal de poliuretano injetado. Montagem feita por sistema click.</p> <p>MECANISMO: do tipo relax Sincron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti impacto que libera o encosto somente com aplicação de</p>			WAY Modelo: GRID		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.</p> <p>Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.</p> <p>Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7°.</p> <p>Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.</p> <p>COLUNA CENTRAL: desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</p> <p>APÓIA BRAÇOS: em poliuretano injetado texturizado integral Skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada. Possui 8 posições de regulagem de altura com acionamento por botão lateral totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 6,35 mm de espessura.</p> <p>BASE GIRATÓRIA: desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultrafosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm Largura do Assento: 480 mm Altura do Encosto: 600 mm Largura do Encosto: 445 mm Altura do apoio de Cabeça: 190 mm</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Largura do apoio de Cabeça: 325 mm Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
002	ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS. MECANISMO: com Relax, trava automatizada, apóia-Braços encosto Reguláveis, Espaldar Presidente, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT. BASE GIRATÓRIA: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes. COLUNA CENTRAL: desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de	UNIDA DE	405	FK GRUPO Marca FRISO KA R Modelo JOB	1.050,00	425.250,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p> aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p> APÓIA BRAÇO: em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.</p> <p> ASSENTO: em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p> ENCOSTO: com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m3, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p> Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p> OBSERVAÇÕES: Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com</p>					



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. Os dispositivos de regulação das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulação de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulação devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure maior resistência e durabilidade às peças. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
003	<p>ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA COM BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇO.</p> <p>ASSENTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitas na madeira.</p> <p>ENCOSTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. – Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por encaixe em presilha injetada em Poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava</p>	UNIDA DE	586	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo JOB	809,60	474.425,60



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.</p> <p>ESTRUTURA: tipo Balanço formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Tubo de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união das travessas, tubo de suporte e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de soldagem do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultra fosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a, NBR 13962:2018 emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade do Assento: 450 mm</p> <p>Largura do Assento: 475 mm</p> <p>Altura do Encosto: 415 mm</p> <p>Largura do Encosto: 445 mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
004	<p>CADEIRA COM BASE FIXA TIPO INTERLOCUTOR SEM BRAÇO ESPECÍFICA PARA PESSOA OBESA (P.O.) CONFORME NBR 9050:2015.</p> <p>BASE: Com 4 (quatro) pés tubulares em aço, com espessura mínima da chapa de 1,5mm, curvado pneumaticamente e acoplamento para suporte do encosto. Proteção na base de cada pé com borracha de nylon de alta resistência ou sapata metálica com proteção de borracha para piso ou sapatas em polipropileno.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Tecido de revestimento com composição 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m². Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço com no mínimo 1,9mm de espessura com</p>	UNIDA DE	10	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo Especial	1.200,00	12.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>reforços internos (alma) de aço ou chapa única com no mínimo 8mm de espessura. Estrutura em concha de madeira compensada moldada anatomicamente, com no mínimo 10mm de espessura, moldado a quente, ou produzida por alma injetada em polipropileno com no mínimo 12mm de espessura. Parte inferior do assento revestida de modo a não expor a estrutura. Estofado com espuma de poliuretano injetado moldado anatomicamente com densidade controlada de no mínimo 50kg/m³ para o assento e encosto,</p> <p>respectivamente, com espessura mínima no centro da almofada de 40mm. Capa de proteção do contra encosto em perfil de PVC rígido tipo macho e fêmea fixado à quente ou peça única de polipropileno injetado, para total proteção das bordas.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure maior resistência e durabilidade às peças. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. O assento deve suportar uma carga de 250 kg. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 9050:2015, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cores a serem definidas mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade do Assento: 470 mm a 510mm</p> <p>Largura do Assento: 750 mm</p> <p>Altura do Encosto: 410 mm a 450mm</p> <p>Largura do Encosto: 655 mm (largura mínima) X 360 mm (altura mínima).</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
005	<p>ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COM 2 LUGARES SEM BRAÇO.</p> <p>Dimensões: Altura total da composição: 760mm a 830 mm.</p> <p>Largura mínima da composição: 960mm. Assento: 400 mm (largura mínima) X 380 mm (profundidade mínima) X 400 a 460 mm (altura); Encosto: 400 mm (largura mínima) X 260 mm (altura mínima).</p> <p>ESTRUTURA: independente em madeira compensada multilaminada, ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, ou injetada em polipropileno com no mínimo 8mm de espessura, moldada anatomicamente e indeformável.</p> <p>ESTOFADOS: em espuma de poliuretano injetado, com espessura mínima de 30mm para o encosto e 40mm para o assento, moldada anatomicamente, indeformável por longo tempo e autoextinguível(não propaga chamas), com molde sob pressão de densidade controlada mínima de 45 e 50 kg/m³, respectivamente para encosto e assento; Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m².</p> <p>CONTRA ENCOSTO e CONTRA ASSENTO: com perfil de PVC para proteção das bordas ou capa protetora em polipropileno injetado ou ABS, com bordas boleadas.</p> <p>SUPORTE DO ENCOSTO: em aço, em forma de “T” ou “L”, com espessura mínima de 1,5mm e alma interior também em aço no ponto de maior concentração de esforço; dotado de 2 coxins flexíveis de borracha, reforçados por dobradiças em chapa de aço, alumínio ou mecanismo de articulação com pinos.</p> <p>SUPORTES DOS ASSENTOS: em aço, com espessura mínima de 1,5mm.</p> <p>BASE DA COMPOSIÇÃO: em aço. Conjunto assento e encosto fixado em longarina de aço tubular de seção retangular ou ovalada com seção mínima equivalente a 60mm x 30mm e com espessura mínima de 1.9mm. Acabamento nas extremidades através de ponteiros de</p>	UNIDA DE	115	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo SKY	1.070,00	123.050,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>PVC rígido na cor da estrutura.. Colunas verticais em aço com espessura mínima de 1,9mm, encaixadas nos pés de sustentação. Pés em aço ou alumínio fundido. As partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 16031:2012, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
006	<p>ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO.</p> <p>Dimensões: Altura total da composição: 760mm a 830 mm.</p> <p>Largura mínima da composição: 1380mm. Assento: 400 mm (largura mínima) X 380 mm (profundidade) X 400 a 450 mm (altura mínima); Encosto: 400 mm (largura mínima) X 260 mm (altura mínima).</p> <p>ESTRUTURA: independente em madeira compensada multilaminada, ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, ou injetada em polipropileno com no mínimo</p>	UNIDA DE	167	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo SKY	1.460,00	243.820,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>8mm de espessura, moldadaanatomicamente e indeformável. ESTOFADOS em espuma de poliuretano injetado, com espessura mínima de 30mm para o encosto e 40mm para o assento, moldada anatomicamente, indeformável por longo tempo e auto extingüível (não propaga chamas), com molde sob pressão de densidade controlada mínima de 45 e 50 kg/m³, respectivamente para encosto e assento; Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m².</p> <p>CONTRA ENCOSTO e CONTRA ASSENTO: com perfil de PVC para proteção das bordas ou capa protetora em polipropileno injetado ou ABS, com bordas boleadas.</p> <p>SUPORTE DO ENCOSTO: em aço, em forma de “T” ou “L”, com espessura mínima de 1,5mm e alma interior também em aço no ponto de maior concentração de esforço; dotado de 2 coxins flexíveis de borracha, reforçados por dobradiças em chapa de aço, alumínio ou mecanismo de articulação com pinos.</p> <p>SUPORTES DOS ASSENTOS: em aço, com espessura mínima de 1,5mm.</p> <p>BASE DA COMPOSIÇÃO: em aço. Conjunto assento e encosto fixado em longarina de aço tubular de seção retangular ou ovalada com seção mínima equivalente a 60mm x 30mm e com espessura mínima de 1.9mm. Acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura.. Colunas verticais em aço com espessura mínima de 1,9mm, encaixadas nos pés de sustentação. Pés em aço ou alumínio fundido. As partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 16031:2012, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
007	<p>SOFÁ ESTOFADO – COM 01 LUGAR</p> <p>ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média.</p> <p>Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou</p>	UNIDA DE	2	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	1.602,85	3.205,70



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras. Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Profundidade Superfície do assento: 550 mm Altura do encosto: 350 mm Profundidade total: 800 mm Altura total : 750 mm Largura Total: 800 mm					
008	<p>SOFÁ ESTOFADO – COM 02 LUGARES</p> <p>ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com</p>	UNIDA DE	11	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	2.300,00	25.300,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	até 5% para mais ou menos: Profundidade Superfície do assento: 550 mm Altura do encosto: 350 mm Profundidade total: 800 mm Altura total : 750 mm Largura do conjunto 2 lugares: 1300 mm Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
009	SOFÁ ESTOFADO – COM 03 LUGARES ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m ³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m ³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m ³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.	UNIDA DE	13	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	2.500,00	32.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.236.443/0001-25 • CGF: 06.178.285-8 e-mail :beto@stageoffice.com.br //Celular (85) 99983 49 78 Rua Coronel Jucá n° 540 – Meireles –CEP:60.170-320–Fortaleza-CE. (85) 3242-5060 • www.stageoffice.com.br</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela</p>					



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade Superfície do assento: 550 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Profundidade total: 800 mm</p> <p>Altura total: 750 mm</p> <p>Largura do conjunto 3 lugares: 1800 mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
VALOR TOTAL LOTE VI					R\$ 1.435.551,30	

2.2. EMPRESAS CLASSIFICADAS NO LOTE VI:

1. **STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (R\$ 1.435.551,30);**
2. **EUROLINE COMERCIO DE MOVEIS LTDA – EPP (R\$ 1.454.250,00);**
3. **MILAN MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (R\$ 1.458.000,00);**
4. **OK COMERCIO E SERVICOS EIRELI – EPP(R\$ 1.460.000,00);**
5. **ROKO MOVEIS ERGONOMICOS LTDA – ME (R\$ 1.464.322,83);**
6. **MOVENORD –MOVEIS DO NORDESTE LTDA (R\$ 1.464.322,83);**
7. **GLOBAL SOLUCOES EMPRESARIAIS – EIRELI – EPP (R\$ 1.500.000,00);**
8. **LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (R\$ 4.000.000,00).**

2.3. EMPRESA DESCLASSIFICADA NO LOTE VI:

H.G.C. TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- EPP

3. DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3.1 O cadastro dos licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, consta no **Anexo II** desta Ata.

3.2 A ordem de classificação, disposta no item anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

3.3 A classificação a que se referem os **subitens 3.1 e 3.2** respeitará a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação.

3.4 As contratações as quais se referem este item serão formalizadas no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas no **item 8**.

4. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da sua convocação.

4.2. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

4.3. É facultado à Administração, quando o licitante vencedor convocado não assinar a Ata no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, nos termos do **item 3** (três) desta Ata, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.4. A recusa injustificada do licitante vencedor ou dos classificados no cadastro reserva em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido no **subitem 4.1**, ensejará a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

5.2. Os contratos firmados decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei n. 8.666/1993.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO TJCE

6.1. Exercer, através do Gestor do Contrato, a fiscalização do fornecimento e montagem pela fornecedora, a fim de zelar pelo seu bom desempenho, comunicando ao setor competente quaisquer irregularidades, para que sejam adotadas as providências cabíveis.

6.2. Oferecer, para registro de preços, demandas estimadas por produto com maior proximidade possível de sua realidade ou programação de consumo, de forma que não sejam descaracterizadas as vantagens financeiras de compras em maior escala.

6.2.1. A existência de preços registrados NÃO OBRIGA o Poder Judiciário Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no(s) anexo(s), ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços a preferência de contratação em igualdade de condições.

6.3. Notificar a fornecedora sobre quaisquer irregularidades encontradas nos fornecimentos.

6.4. Proporcionar à fornecedora as facilidades necessárias a fim de que possa desempenhar, normalmente, o fornecimento do bens.

6.5. Prestar, aos funcionários da fornecedora, todas as informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto do contrato.

6.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela fornecedora, inclusive quanto a regular execução do



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

objeto, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela contratante, não deve ser interrompida.

6.7. Não permitir que a mão de obra disponibilizada pela contratada execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas neste documento.

6.8. Manifestar-se, formalmente, em todos os atos relativos à execução do contrato, e, em especial, na aplicação à fornecedora de sanções regulamentares e contratuais, quando se fizerem necessárias.

6.9. Pagar os valores empenhados, em até 30 dias após o recebimento definitivo, desde que os pedidos de pagamento venham acompanhados das devidas notas fiscais e das comprovações de recolhimentos fiscais ou certidões julgadas necessárias pela Secretaria de Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

7.1. São de responsabilidade da fornecedora todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento e montagem, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

7.2. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto, sem prévia e expressa autorização da Gerência de Suprimentos e Logística, sendo que a responsabilidade técnica caberá sempre à fornecedora, em qualquer caso, não sendo transferida sob nenhum pretexto.

7.3. Cuidar para que os produtos definidos nesta Ata tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas, conforme Anexo I.

7.4. Fornecer efetivo de pessoal suficiente e capacitado para execução do objeto, incluindo montagem de mesas e armários, ou demais produtos, observado o prazo pertinente, devendo os componentes desse efetivo se apresentarem uniformizados e identificados por meio de crachá, com o nome do portador e nome e/ou logotipo da empresa.

7.5. Assumir inteira responsabilidade por qualquer dano ou extravio causado durante o transporte e demais serviços pertinentes, devendo comunicar ao TJCE, tempestivamente, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

7.6. Assumir, objetivamente, inteira responsabilidade civil e administrativa pela execução do objeto da presente ata, correndo por conta da FORNECEDORA o ônus de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo pessoal e material causados, voluntária ou involuntariamente, por seus prepostos durante e/ou em consequência da execução do contrato, providenciando, sem alteração do prazo estipulado para a execução do objeto, imediata reparação dos danos ou prejuízos impostos ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará ou a terceiros.

7.7. Obedecer as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho para esse tipo de atividade, ficando por sua conta o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI – se for o caso.

7.8. Executar todos os serviços de fornecimento com esmero e correção, refazendo tudo quanto for impugnado pela Unidade solicitante, mesmo os já realizados ou em execução, sem ônus para o TJCE e sem acréscimo do prazo estabelecido.

7.9. Manter, durante o fornecimento, as mesmas condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10. Substituir, por exigência da Administração, qualquer empregado que demonstre incapacidade técnica para execução do objeto ou comportamento inadequado.

7.10. Nos casos em que houver necessidade de pernoite quando do serviço de entrega, todas as despesas serão de responsabilidade da contratada, sem que haja quaisquer ônus para o TJCE.

7.11. Entregar, obrigatoriamente, todo e qualquer manual do usuário, que contenham informações imprescindíveis a utilização e manutenção dos bens fornecidos, tais como:

7.12.1. Catálogos, folhetos e manuais de montagem, operação e manutenção de todas as instalações, equipamentos e componentes pertinentes ao objeto dos serviços, inclusive certificados e prazos de garantia de todos



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

os produtos utilizados no empreendimento.

7.12.2. Referência comercial, marca, lote, cor, tonalidade, indicação de fornecedores (nome empresarial, endereço, telefone, *e-mail* para contato), bem como a indicação dos locais onde os mesmos foram aplicados.

7.12.3. Restrições, periodicidade de manutenções, limpeza e recomendações para correta utilização e conservação.

7.12.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial orçado, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

8. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A FORNECEDORA terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

8.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.1.3 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

8.1.4 Por razões de interesse público devidamente motivadas;

8.1.5 Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

8.1.6 For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, inciso IV, da Lei Federal n. 8.666/1993;

8.1.7 For impedido de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do art. 7º da Lei Federal n. 10.520/2002.

9. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO

9.1.1. O(s) produto(s) licitado(s) após formalização da aquisição por meio de instrumento hábil, deverá(ão) ser entregue(s) em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, no(s) endereço(s) especificado(s) nesta Ata, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e termo(s) de entrega, os quais deverão ser assinados pelos servidores autorizados.

9.1.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir do recebimento pelo fornecedor da nota de empenho, no caso de empenho ordinário, ou da ordem de fornecimento, no caso de empenho por estimativa.

9.1.3. O(s) recebimento(s) do(s) produto(s), mesmo que provisório, será(ão) realizado(s) de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias de expediente forense, no seguinte endereço:

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Palácio da Justiça / Cambéa / Fortaleza – Ceará CEP 60.822-325.

Telefones: Coordenador(a) de Patrimônio – (85) 3207-6969 / Supervisor Operacional do Serviço de Almoxarifado – (85) 3207-7486

9.1.4. Não serão aceitas como justificativa para atrasos ou descontinuidade dos fornecimentos, problemas



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

relacionados à estrutura física e administrativa do fornecedor (problemas com veículos, falta de produtos no estoque, problemas com fabricantes, alteração de preços no mercado, etc.), a menos que estes sejam decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados, à Gerência de Suprimentos e Logística.

9.2. DAS CONDIÇÕES DOS PRODUTOS E DOS SERVIÇOS DE ENTREGA

9.2.1. O(s) produto(s) deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas nesta Ata e em seu Anexo I, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

9.2.2. Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

9.2.3. As pessoas, a serviço da fornecedora, deverão estar sempre identificadas através de crachá e fardamento corporativo obrigatoriamente com calça longa, e, sempre que o produto ou atividade demandar, utilizar os devidos EPIs.

9.2.4. O(s) fornecedor(es) deverá(ão), obrigatoriamente, fornecer todos os equipamentos de segurança (EPIs) em quantidades suficientes a seus funcionários e exigir-lhes o uso, sempre que o(s) produto(s) ou atividade demandar, durante os serviços de entrega, de acordo com as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho.

9.2.5. Quando for solicitado pelo Tribunal de Justiça, o(s) fornecedor(es) deverá(ão) fornecer relação com os nomes dos seus funcionários encarregados pelo transporte do(s) produto(s).

9.2.6. O(s) fornecedor(es) deverá(ão) dispor de equipamentos de transporte (carros plataformas, armazéns, empilhadeiras etc), quando necessário, sendo de sua responsabilidade todo e qualquer custo com os serviços de entrega e/ou substituição do(s) produto(s), bem como com o transporte e alimentação de seus funcionários.

9.2.7. Serão de responsabilidade exclusiva da fornecedora os custos com transporte e alimentação de seus funcionários.

9.2.8. Quaisquer irregularidades, tanto de vícios/defeitos nos produtos ou na montagem dos mesmos, como nos prazos e quantidades de fornecimento, deverão ser corrigidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento da reclamação por e-mail.

9.2.9. Será indicado local para a armazenagem dos produtos a serem montados sendo de responsabilidade da empresa acondicionar, em segurança, ferragens e ferramentas ou solicitar, junto à Coordenadoria de Patrimônio ou Engenheiro Fiscal, local seguro para armazenagem.

9.3. DA MONTAGEM

9.3.1. A execução e montagem do mobiliário obedecerão rigorosamente às normas e especificações constantes na presente Ata e as prescrições e recomendações dos fabricantes.

9.3.2. A montagem dos móveis será realizada na sede desta Corte de Justiça e deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório, devendo ser concluída em até 10 (dez) dias corridos do início da montagem, sem quaisquer ônus adicionais para o Tribunal de Justiça. O descumprimento no prazo estipulado ensejará a aplicação de sanção prevista no Anexo IV.

9.3.3. A montagem do(s) produto(s) será realizada de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, nos dias de expediente forense.

9.4. DA GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E CONDIÇÕES DOS MATERIAIS

9.4.1. A garantia dos produtos deverá ser de acordo com o descrito no Anexo I.

9.4.2. Os prazos de a(s) garantia(s) exigida(s) nos anexos desta Ata que for(em) superior(es) aos prazos previstos nos incisos I e II do art. 26 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (garantia legal), será(ão) considerada(s)



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

garantia(s) contratual, independentemente de ser firmado contrato específico para tal finalidade, sendo considerada complementar à legal, conforme art.50 da referida lei.

9.4.2.1 Nos casos previstos no subitem anterior, a responsabilidade e os custos da(s) garantia(s) exigida(s) recairão inteira e exclusivamente sobre o fornecedor do(s) produto(s), exceto se o fabricante, comprovadamente, assumir o referido ônus.

9.4.2.2 Neste caso, o fornecedor será notificado para, em até 48 h (quarenta e oito horas) corridas, contados do recebimento do e-mail, providenciar assistência técnica especializada no conserto do equipamento em que será realizado o serviço necessário, às suas expensas, sem quaisquer ônus para o TJCE.

9.4.3. Durante o prazo de garantia, os equipamentos que apresentarem vícios insanáveis ou que não comportarem conserto deverão ser substituídos em até 20(vinte) dias corridos após a notificação do Gestor.

9.4.4. Durante o prazo de garantia dos produtos, a fornecedora oferecerá assistência técnica permanente e gratuita e ficará obrigada a substituir os produtos que vierem a apresentar defeitos de fábrica, sendo exigida a seguinte modalidade:

9.4.4.1. *On site*: Modalidade de garantia exigida para equipamentos de grande porte ou para equipamentos cuja desinstalação/remoção possa ocasionar prejuízos as atividades das unidades do Poder Judiciário. Nessa modalidade, a assistência técnica autorizada/especializada deverá proceder aos reparos no local onde se encontrar os equipamentos. A assistência técnica será prestada em Fortaleza.

9.4.4.2. Quando exigida a modalidade de garantia do tipo *on site*, o fornecedor do produto deverá se responsabilizar por todos os custos da assistência técnica especializada, independentemente de a referida modalidade ser ou não oferecida pelo fabricante do(s) produto(s).

9.4.5. A contagem do prazo de garantia iniciará após o recebimento definitivo dos materiais.

9.4.6. Todos os serviços deverão ser realizados por pessoal qualificado, observando rigorosamente o estabelecido em legislação e nas normas técnicas da ABNT.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1. O(s) produto(s) registrado(s), respeitados os termos consignados na legislação e na presente Ata de Registro de Preços, será(ão) adquirido(s) segundo conveniência para o Tribunal de Justiça, oportunidade em que será(ão) emitido(s) empenho(s) e formalizado(s) contrato(s).

10.1.1. O Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2019, seus anexos e a proposta de preços são partes integrantes da contratação.

10.1.2. No ato da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n. 26/2019, as quais deverão ser mantidas pela fornecedora durante todo o período da contratação.

10.1.3. A emissão do empenho fica condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e se dará com a autorização do ordenador de despesa após analisar a necessidade de contratar os itens constantes na ata de registro de preços indicados através de processo administrativo da Gerência de Suprimentos e Logística do TJCE, que conterà, ainda, pedido mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), definição de cor e demais descrições do material, quantidades, marcas oferecidas de acordo com a proposta de preços aprovada, endereços de entrega, prazos de entrega, bem como quaisquer outras informações operacionais que se façam necessárias para a entrega do(s) produto(s) no(s) prazo(s) estipulado(s).

10.1.4. Após a assinatura do empenho, será formalizado o contrato de aquisição, o qual estabelecerá em suas cláusulas todas as condições para execução, cronograma de entrega, direitos, garantias, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com esta Ata de Registro de Preços com Edital da Licitação e seus anexos e, proposta da



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

fornecedora a que se vinculará.

10.2. Em função do art. 4º da Resolução n. 156/2012 do CNJ, são vedados a manutenção, o aditamento ou a prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º daquela, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

10.2.1 A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

10.2.2 A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo tribunal, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

10.2.3 É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante.

10.3. Em função do art. 4º da Resolução n. 156/2012 do CNJ, são vedados a manutenção, o aditamento ou a prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que tenha entre seus empregados colocados à disposição dos Tribunais para o exercício de funções de chefia, pessoas que incidam na vedação dos arts. 1º e 2º daquela, devendo tal condição constar expressamente dos editais de licitação.

11. DO PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário, preferencialmente, nas agências do Banco Bradesco S/A, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação da fatura/nota fiscal, atestada pelas unidades receptoras e, também a apresentação de certidões que comprovem a regularidade da empresa com o fisco Federal, Estadual e Municipal, FGTS, INSS e débitos trabalhistas.

11.1.1. Constatada a situação de irregularidade da FORNECEDORA, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do TJCE.

11.1.2. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o TJCE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da FORNECEDORA, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.1.3. Persistindo a irregularidade, o TJCE deverá adotar as medidas necessárias ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a FORNECEDORA a ampla defesa.

11.1.4. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso a CONTRATADA não regularize sua situação.

11.1.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do TJCE, não será cancelada a Ata de Registro de Preços com a FORNECEDORA inadimplente.

11.1.6. A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser emitida(s) em nome do Tribunal de Justiça ou de um dos seus fundos, de acordo com a fonte de recursos indicada na nota de empenho.

11.1.7. Nenhum pagamento isentará a empresa fornecedora das suas responsabilidades e obrigações assumidas na



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ata de registro de preços.

11.1.8. O Tribunal de Justiça do Ceará não se responsabiliza por qualquer despesa bancária, nem por qualquer outro pagamento não previsto nesta Ata.

11.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0,00016438$$

no qual i = taxa percentual anual no valor de 6% (seis por cento).

12. DO REAJUSTAMENTO E DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

12.1. O(s) preço(s) será(ão) fixo(s) e irajustável(eis) pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

12.2. Os recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU.

12.3. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços poderão ser revistos, obedecendo aos parâmetros constantes nos artigos 16, 17 e 18, da Resolução n. 2/2015 de 6 de março de 2015, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

12.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o TJCE (órgão gerenciador) deverá:

12.4.1. Convocar o Fornecedor visando à negociação para redução de preços e à sua adequação aos praticados pelo mercado;

12.4.2. Frustrada a negociação, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido;

12.4.3. Convocar os demais Fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.5. Quando o preço de mercado, por motivo superveniente, tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TJCE (órgão gerenciador) poderá:

12.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, desde que confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e desde que o requerimento ocorra antes da ordem de compra;

12.5.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

12.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o TJCE deverá proceder ao cancelamento do bem ou da Ata de



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12.6. Nenhuma contratação será efetuada sem a prévia indicação da disponibilidade orçamentária.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Independente da aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico relativas à execução do Certame, a empresa vencedora, uma vez contratada, pela inexecução total ou parcial do objeto ou por inabilitação, sujeitar-se-á, garantida a prévia defesa, às sanções administrativas conforme especificações no Anexo IV e as abaixo descritas:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) MULTA, na forma prevista no **Anexo IV** desta Ata;
- c) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação, por prazo não superior a 2(dois) anos e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5(cinco) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

13.1.1. Entende-se por **inexecução total** o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para entrega do(s) produto(s), sem que qualquer parcela deste(s) tenha sido entregue.

13.1.2. Entende-se por **inexecução parcial** o atraso injustificado por período superior ao dobro do prazo estipulado para complementação ou regularização de inconsistências do(s) produto(s) apontadas durante o recebimento provisório ou definitivo.

13.2. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

13.3. As multas, garantida a prévia defesa, serão aplicadas e contabilizadas de acordo com as ocorrências, incidências e percentuais previstos nos anexos desta Ata.

13.4. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, oportunizando-se defesa prévia ao interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vistas ao processo.

13.5. O registro de preços, nos casos previstos na legislação, será cancelado pela Presidência do Tribunal de Justiça após formalização da Secretaria de Administração e Infraestrutura, sendo assegurado ao fornecedor o direito à ampla defesa e ao contraditório.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços será gerida pela Gerência de Suprimentos e Logística, podendo ser nomeado um servidor específico para fiscalizar a execução do objeto registrado e as condições de habilitação do fornecedor.

15. DOS CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

15.1. A menos que haja solicitação expressa da Gerência de Suprimentos e Logística, ou que se evidencie necessidade de fracionamento por limitação de volume ou peso de transporte, não serão aceitas entregas parceladas.

15.2. O(s) material(is) entregue(s) será(ão) recebido(s) **provisoriamente** por um funcionário do Serviço de Almoxarifado para posterior verificação, fundamentado no Art. 73, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/1993.

15.2.1. Após o recebimento provisório, caso seja constatada alguma irregularidade no(s) produto(s) entregue(s) tanto de vício/defeito de fabricação quanto na(s) quantidade(s) entregue(s), o fornecedor será notificado para, em 7 (sete) dias corridos da entrega do material com prazo previsto no Anexo I desta Ata, sanar as pendências apontadas,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

independentemente da incidência da multa prevista para o caso específico.

15.3. O recebimento **definitivo** se dará após a respectiva montagem do mobiliário, conforme item 9.3 desta Ata. Na oportunidade serão verificadas a qualidade e quantidade dos produtos atestados, em conjunto, pela Gerência de Suprimentos e Logísticas e Gerência de Engenharia, em até 20(vinte) dias úteis, contados do recebimento provisório.

15.4. O recebimento provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do material, nem ético-profissional pela perfeita execução do estabelecido no presente termo de referência, dentro dos limites estabelecidos pela lei.

15.5. É facultada a presença de representante do fornecedor no ato de conferência das quantidades unitárias, características específicas e dados do material, quando recebidos de forma provisória para posterior conferência.

15.6. Os produtos entregues desmontados e/ou não instalados só terão seu recebimento definitivo após a montagem no local e devida conferência, com a presença de um responsável pertencente à Gerência de Suprimentos e Logística, ou ainda alguém indicado pelo respectivo Departamento.

16. DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL, PARTICIPANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO ORDENADOR DE DESPESAS

16.1. O órgão responsável e participante único do registro de preços é o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

16.2. Os Ordenadores de Despesas serão o Desembargador Presidente do TJCE, conjuntamente com a Secretária de Administração e Infraestrutura do TJCE, conforme Portaria n. 237/2019 disponibilizada no DJe 7 de fevereiro de 2019 que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

17. DAS ADESÕES A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, desde que devidamente justificada a vantagem, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que cumpridas todas as exigências previstas na Resolução TJCE n. 2/2015.

17.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão, observando-se, ainda as seguintes condições:

- a) Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e órgãos participantes.
- b) As aquisições/contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- c) O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- d) Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata.
- e) Compete ao órgão não participante atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

18. DA VIGÊNCIA

18.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Nesse período os preços serão fixos e irredutíveis.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao TJCE a obrigação de solicitar os fornecimentos que dele poderão advir independentemente da estimativa de consumo indicada no respectivo Edital de Licitação.

19.2. A empresa signatária desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas obrigações para com o TJCE, nos termos do Edital da respectiva Licitação e da sua Proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

20. DO FORO

20.1. É competente o Foro da Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 22 de abril de 2020.

Washington Luis Bezerra de Araújo

DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Moisés Antônio Fernandes Monte Costa

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE CONTRATANTE

Robério Mendes Sydrião Ferreira

STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Testemunhas: _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT. ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	<p>POLTRONA GIRATÓRIA TIPO PRESIDENTE, ESPALDAR ALTO E APOIO DE CABEÇA COM BRAÇOS.</p> <p>ASSENTO: com estrutura monobloco confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC com densidade de 50 a 60 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços fabricada em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na chapa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼"x 20 fpp. Possui regulagem de profundidade fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com 6 estágios de regulagem e curso de 50 mm montado através de encaixe na carenagem do assento. O acionamento é feito por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à plataforma de regulagem do assento. A fixação do mecanismo na chapa de regulagem de profundidade é feito por parafuso sextavado 8.8 na bitola M8 e em furo roscado na chapa de regulagem na bitola M8 passo 1,25 mm.</p> <p>ENCOSTO: com estrutura de sustentação confeccionada em poliamida com reforço de fibra de vidro. Apoio lombar confeccionado em polipropileno copolímero injetado com regulagem de altura, totalizando 65 mm de curso. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e gramatura 200 g/m², fixada na estrutura através de encaixe por meio de perfil. A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafuso Allen sextavado interno na bitola ¼"x</p>	UNIDA DE	40	Fabricante FK GRUPO Marca: F. WAY Modelo: GRID	2.400,00	96.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>20 fpp e chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp.</p> <p>APOIO DE CABEÇA: confeccionado em polipropileno copolímero injetado com aplique frontal de poliuretano injetado. Montagem feita por sistema click.</p> <p>MECANISMO: do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem de inclinação do assento e encosto e travamento em um dos estágios, dotado de sistema anti impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, ou relax livre com livre flutuação.</p> <p>Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal.</p> <p>Possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Assento com regulagem de profundidade e com inclinação regulável entre -2° e -7°.</p> <p>Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.</p> <p>COLUNA CENTRAL: desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.</p> <p>Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás.</p> <p>APÓIA BRAÇOS: em poliuretano injetado texturizado integral Skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada. Possui 8 posições de regulagem de altura com acionamento por botão lateral totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 6,35 mm de espessura.</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>BASE GIRATÓRIA: desmontável com aranha de 5 hastes em alumínio injetado polido, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultrafosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade da Superfície do Assento: 465 mm</p> <p>Largura do Assento: 480 mm</p> <p>Altura do Encosto: 600 mm</p> <p>Largura do Encosto: 445 mm</p> <p>Altura do apoio de Cabeça: 190 mm</p> <p>Largura do apoio de Cabeça: 325 mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
002	<p>ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA GIRATÓRIA, ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS.</p> <p>MECANISMO: com Relax, trava automatizada, apóia-Braços encosto Reguláveis, Espaldar Presidente, fabricada de acordo com a NBR-13962 da ABNT.</p> <p>BASE GIRATÓRIA: Base giratória desmontável com aranha de 05 hastes, apoiadas sobre rodízios de nylon com esferas de aço que facilitam o giro, apoiados sobre rodízios injetados em poliamida 6.0, com calota integrada ao corpo, eixo de fixação das rodas fabricado em aço trefilado SAE 1213 com 08 mm de diâmetro, sem presença de buchas para montagem do mesmo a estrutura, travamento do eixo das rodas por mola helicoidal de compressão, dificultando o deslocamento da cadeira quando sem a presença do usuário. Destravamento automático dos rodízios quando do uso do produto pelo usuário. Na ponta das hastes encontram-se pinos redondos cravados e soldados por solda do tipo mig, evitando quebras e jogos. Ao centro das hastes, cone onde se fixa o pistão a gás, contracapa de polipropileno como também nas hastes.</p> <p>COLUNA CENTRAL: desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetado em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na</p>	UNIDA DE	405	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo JOB	1.050,00	425.250,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral, classe DIN 04. Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava automatizada, e manípulo de ajuste da tensão da mola, sendo uma alavanca para travar e liberar o relax, e outra para acionar o pistão a gás. Buchas de giro e trava injetada em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 03 mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.</p> <p>APÓIA BRAÇO: em polipropileno/polipropileno copolímero injetado na cor preta, alma de aço SAE 1020, parte metálica na cor preta, regulagem de altura por botão de formato oval medindo 30x50mm, totalizando 07 posições e 85 mm de curso a disposição do usuário trazendo ergonomia, apoio superior medindo 245x65x30mm, chapa para fixação no assento com dois furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos, medindo 50x60mm.</p> <p>ASSENTO: em compensado multilaminado, resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura na parte frontal, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de onze, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p> <p>ENCOSTO: com sistema de regulagem tipo catraca automático, mola em aço com 07 posições, desarme na oitava, com 75 mm de curso, confeccionado em compensado multilaminado resinado, 14 mm de espessura, moldado a quente, curvatura no encosto anatômica de forma a permitir acomodação das regiões dorsal e lombar, da coluna vertebral, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, densidade controlada de 45/50 Kg/m³, com 60 mm de espessura média, porca de garras duplas em número de três, parafusos sextavados flangeados e contracapa em polipropileno injetado.</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>Revestimento em tecido sintético de poliéster a escolha no catalogo do fabricante. Fixação do assento/encosto aos componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola ¼"x 20fpp e porcas de garra duplas, encravadas na madeira, com travamento frontal, portanto ambos os lados, evitando que se soltem".</p> <p>OBSERVAÇÕES: Componentes metálicos devem possuir tratamento de superfícies interna e externa com fosfato de zinco, para proteção contra corrosão e acabamento de pintura. Pintura a pó, do tipo híbrido poliéster epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns. Os dispositivos de regulagem das cadeiras giratórias devem ser projetados de modo que possam ser operados pelo usuário em posição sentada, ainda que seja necessário erguer-se da cadeira para fazer o acionamento no caso da regulagem de altura do assento. Todos os elementos acessíveis ao usuário quando em posição sentada devem ser arredondados, com raio de curvatura maior que 2 mm, e possuir desenho ergonômico permitindo adequada empunhadura e fácil acionamento. Os dispositivos de regulagem devem ser projetados de modo a evitar movimentos involuntários, bem como travamentos ou afrouxamentos indesejados das partes estruturais da cadeira. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure maior resistência e durabilidade às peças. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13962:2018, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
003	<p>ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA COM BASE FIXA, ESPALDAR MÉDIO, SEM BRAÇO.</p> <p>ASSENTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Revestimento do assento em Poliéster fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por grampos com acabamento zincado e parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>ENCOSTO: em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14 mm de espessura média. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. – Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível micro celular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 Kg/m³ com 44 mm de espessura média. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado com grampos com acabamento zincado. Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta,</p>	UNIDA DE	586	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo JOB	809,60	474.425,60



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>montada por encaixe em presilha injetada em Poliamida 6.6 com reforço de 35% de fibra de vidro na parte superior do encosto e por parafusos Phillips na parte inferior, auxiliando em futuras manutenções. Suporte do encosto fabricado em mola de aço SAE 1050 curvado a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20mm largura e 6,35 mm de espessura, com bordas arredondadas. A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e mola no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.</p> <p>ESTRUTURA: tipo Balanço formada por tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Tubo de suporte do assento fabricado em tubo de aço SAE 1012 redondo com 25,40 mm de diâmetro e 2,25 mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de fixação do assento fabricadas em chapa de aço SAE 1020 com 4,76 mm de espessura. Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união das travessas, tubo de suporte e chapas de fixação do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de soldagem do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -5° e furos com distância entre centro de 160x200mm. Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados e rebitadas na estrutura, por rebite de alumínio do tipo repuxado.</p> <p>MENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto ultra fosco, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a, NBR 13962:2018 emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Profundidade do Assento: 450 mm Largura do Assento: 475 mm Altura do Encosto: 415 mm Largura do Encosto: 445 mm Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
004	<p>CADEIRA COM BASE FIXA TIPO INTERLOCUTOR SEM BRAÇO ESPECÍFICA PARA PESSOA OBESA (P.O.) CONFORME NBR 9050:2015. BASE: Com 4 (quatro) pés tubulares em aço, com</p>	UNIDA DE	10	FK GRUPO Marca FRISOKA R	1.200,00	12.000,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>espessura mínima da chapa de 1,5mm, curvado pneumaticamente e acoplamento para suporte do encosto. Proteção na base de cada pé com borracha de nylon de alta resistência ou sapata metálica com proteção de borracha para piso ou sapatas em polipropileno.</p> <p>ASSENTO E ENCOSTO: Tecido de revestimento com composição 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m². Braço de união entre o assento e o encosto em tubo de aço com no mínimo 1,9mm de espessura com reforços internos (alma) de aço ou chapa única com no mínimo 8mm de espessura. Estrutura em concha de madeira compensada moldada anatomicamente, com no mínimo 10mm de espessura, moldado a quente, ou produzida por alma injetada em polipropileno com no mínimo 12mm de espessura. Parte inferior do assento revestida de modo a não expor a estrutura. Estofado com espuma de poliuretano injetado moldado anatomicamente com densidade controlada de no mínimo 50kg/m³ para o assento e encosto,</p> <p>respectivamente, com espessura mínima no centro da almofada de 40mm. Capa de proteção do contra encosto em perfil de PVC rígido tipo macho e fêmea fixado à quente ou peça única de polipropileno injetado, para total proteção das bordas.</p> <p>OBSERVAÇÕES: As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atóxicos. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure maior resistência e durabilidade às peças. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. O assento deve suportar uma carga de 250 kg. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 9050:2015, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Cores a serem definidas mediante apresentação de amostras.</p>			Modelo Especial		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos): Profundidade do Assento: 470 mm a 510mm Largura do Assento: 750 mm Altura do Encosto: 410 mm a 450mm Largura do Encosto: 655 mm (largura mínima) X 360 mm (altura mínima). Garantia mínima de 5 anos. Assistência técnica conforme definido no termo de referência. Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.					
005	ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COM 2 LUGARES SEM BRAÇO. Dimensões: Altura total da composição: 760mm a 830 mm. Largura mínima da composição: 960mm. Assento: 400 mm (largura mínima) X 380 mm (profundidade mínima) X 400 a 460 mm (altura); Encosto: 400 mm (largura mínima) X 260 mm (altura mínima). ESTRUTURA: independente em madeira compensada multilaminada, ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, ou injetada em polipropileno com no mínimo 8mm de espessura, moldada anatomicamente e indeformável. ESTOFADOS: em espuma de poliuretano injetado, com espessura mínima de 30mm para o encosto e 40mm para o assento, moldada anatomicamente, indeformável por longo tempo e autoextinguível(não propaga chamas), com molde sob pressão de densidade controlada mínima de 45 e 50 kg/m ³ , respectivamente para encosto e assento; Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m ² . CONTRA ENCOSTO e CONTRA ASSENTO: com perfil de PVC para proteção das bordas ou capa protetora em polipropileno injetado ou ABS, com bordas boleadas. SUPORTE DO ENCOSTO: em aço, em forma de “T” ou “L”, com espessura mínima de 1,5mm e alma interior também em aço no ponto de maior concentração de esforço; dotado de 2 coxins flexíveis de borracha,	UNIDA DE	115	FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo SKY	1.070,00	123.050,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>reforçados por dobradiças em chapa de aço, alumínio ou mecanismo de articulação com pinos.</p> <p>SUPORTES DOS ASSENTOS: em aço, com espessura mínima de 1,5mm.</p> <p>BASE DA COMPOSIÇÃO: em aço. Conjunto assento e encosto fixado em longarina de aço tubular de seção retangular ou ovalada com seção mínima equivalente a 60mm x 30mm e com espessura mínima de 1.9mm. Acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura.. Colunas verticais em aço com espessura mínima de 1,9mm, encaixadas nos pés de sustentação. Pés em aço ou alumínio fundido. As partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera, pontos cortantes ou escórias. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 16031:2012, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
006	ESPECIFICAÇÃO: POLTRONA FIXA SOBRE LONGARINA COM 3 LUGARES SEM BRAÇO.	UNIDA DE	167	Fabricante FK	1.460,00	243.820,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>Dimensões: Altura total da composição: 760mm a 830 mm.</p> <p>Largura mínima da composição: 1380mm. Assento: 400 mm (largura mínima) X 380 mm (profundidade) X 400 a 450 mm (altura mínima); Encosto: 400 mm (largura mínima) X 260 mm (altura mínima).</p> <p>ESTRUTURA: independente em madeira compensada multilaminada, ou resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, ou injetada em polipropileno com no mínimo 8mm de espessura, moldadaanatomicamente e indeformável. ESTOFADOS em espuma de poliuretano injetado, com espessura mínima de 30mm para o encosto e 40mm para o assento, moldada anatomicamente, indeformável por longo tempo e auto extingüível (não propaga chamas), com molde sob pressão de densidade controlada mínima de 45 e 50 kg/m³, respectivamente para encosto e assento; Revestimento em tecido 100% poliéster com gramatura mínima de 300 g/m².</p> <p>CONTRA ENCOSTO e CONTRA ASSENTO: com perfil de PVC para proteção das bordas ou capa protetora em polipropileno injetado ou ABS, com bordas boleadas.</p> <p>SUPORTE DO ENCOSTO: em aço, em forma de “T” ou “L”, com espessura mínima de 1,5mm e alma interior também em aço no ponto de maior concentração de esforço; dotado de 2 coxins flexíveis de borracha, reforçados por dobradiças em chapa de aço, alumínio ou mecanismo de articulação com pinos.</p> <p>SUPORTES DOS ASSENTOS: em aço, com espessura mínima de 1,5mm.</p> <p>BASE DA COMPOSIÇÃO: em aço. Conjunto assento e encosto fixado em longarina de aço tubular de seção retangular ou ovalada com seção mínima equivalente a 60mm x 30mm e com espessura mínima de 1.9mm. Acabamento nas extremidades através de ponteiros de PVC rígido na cor da estrutura.. Colunas verticais em aço com espessura mínima de 1,9mm, encaixadas nos pés de sustentação. Pés em aço ou alumínio fundido. As partes metálicas deverão ter superfícies lisas e homogêneas, devendo não apresentar nenhuma superfície áspera,</p>			GRUPO Marca FRISOKA R Modelo SKY		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>pontos cortantes ou escórias. Acabamento das peças metálicas em pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa. Apresentar certificado de conformidade com a NBR 13961:2010, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 16031:2012, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
007	<p>SOFÁ ESTOFADO – COM 01 LUGAR</p> <p>ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma</p>	UNIDA DE	2	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	1.602,85	3.205,70



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade Superfície do assento: 550 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm Profundidade total: 800 mm</p> <p>Altura total : 750 mm</p> <p>Largura Total: 800 mm</p>					
008	<p>SOFÁ ESTOFADO – COM 02 LUGARES</p> <p>ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível micro celular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e</p>	UNIDA DE	11	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	2.300,00	25.300,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade Superfície do assento: 550 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Profundidade total: 800 mm</p> <p>Altura total : 750 mm</p> <p>Largura do conjunto 2 lugares: 1300 mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
009	<p>SOFÁ ESTOFADO – COM 03 LUGARES</p> <p>ASSENTO: confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Almofada em espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 28 kg/m³ e 150 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento do assento em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ENCOSTO: confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23kg/m³ e 40 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 30 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira</p>	UNIDA DE	13	Fabricante FK GRUPO Marca FRISOKA R Modelo PIX	2.500,00	32.500,00



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>de 1” de espessura. Revestimento do encosto em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>LATERAIS: confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 20 mm de espessura média, espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média. Estrutura do sofá em madeira de 1” de espessura. Revestimento da lateral em Poliéster ou Couro Ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.</p> <p>ESTRUTURA DO SOFÁ: em madeira de 1” de espessura. Pés de sustentação do sofá em alumínio polido.</p> <p>STAGE OFFICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME CNPJ: 07.236.443/0001-25 • CGF: 06.178.285-8 e-mail :beto@stageoffice.com.br //Celular (85) 99983 49 78 Rua Coronel Jucá n° 540 – Meireles –CEP:60.170-320- Fortaleza-CE. (85) 3242-5060 • www.stageoffice.com.br</p> <p>ACABAMENTO: Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Apresentar certificado de conformidade com a NBR 15164:2004, emitido pela</p>					



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QUANT ID.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁ RIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	<p>ABNT ou por organismo de certificação acreditado pelo INMETRO. Apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora N° 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO (Associação Brasileira de Ergonomia). Engenheiros e Arquitetos, devidamente habilitados, conforme a resolução n° 437 de 27 de novembro de 1999 do CONFEA, poderão emitir LAUDOS DE AVALIAÇÃO ENGONOMICA, desde que preencham todos os requisitos e sejam acompanhados dos respectivos documentos de ART e/ou RRT. Cor a ser definida mediante apresentação de amostras.</p> <p>Dimensões Estimadas (com possibilidade de variação em até 5% para mais ou menos):</p> <p>Profundidade Superfície do assento: 550 mm</p> <p>Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Profundidade total: 800 mm</p> <p>Altura total: 750 mm</p> <p>Largura do conjunto 3 lugares: 1800 mm</p> <p>Garantia mínima de 5 anos.</p> <p>Assistência técnica conforme definido no termo de referência.</p> <p>Frete incluso, posto em Fortaleza e Interior do Estado do Ceará.</p>					
VALOR TOTAL LOTE VI					R\$ 1.435.551,30	



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CADASTRO DE RESERVA

Aceitam cotar os bens ou serviços objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico n. 26/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc.)

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico n. 26/2019 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL**

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitados, do futuro FORNECEDOR, indicado(s) para assinatura da Ata de Registro de Preços:

NOME	ROBÉRIO MENDES SYDRIÃO FERREIRA
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
RG	99002212284 SSP CE
CPF	164.207.483-72
DOMICÍLIO	AV. ANTÔNIO JUSTA, Nº 3180, APTO 1.301, BAIRRO MEIRELES
CIDADE	FORTALEZA
UF	CE
FONE	85-3242.5060
CELULAR	85-99983.4978
E-MAIL	roberio@stageoffice.com.br beto@stageoffice.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

OCORRÊNCIA		INCIDÊNCIA	PERCENTUAL
Entrega dos produtos	Atraso injustificado de até 20 (vinte) dias na entrega dos produtos	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 20 (vinte) dias na entrega do material	Sobre o valor na nota de empenho/por ocorrência	10% (dez por cento)
Montagem dos produtos	Atraso injustificado do início da montagem	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,15% (quinze centésimos por cento)
	Atraso injustificado na conclusão da montagem	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,15% (quinze centésimos por cento)
Garantia	Não providenciar assistência especializada no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridos, após notificação	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,15% (quinze centésimos por cento)
	Não substituir os bens com vícios insanáveis em até 20 (vinte) dias corridos, após notificação	Sobre o valor na nota de empenho/por dia de atraso	0,15% (quinze centésimos por cento)
Regularização de inconformidades	Atraso injustificado de até 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por dia de atraso	0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)
	Atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias na regularização das inconformidades apontadas durante o recebimento dos produtos	Sobre o valor dos produtos inconformes/por ocorrência	10% (dez por cento)
Cancelamento da ARP	Cancelamento da ARP por inexecução parcial do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)
	Cancelamento da ARP por inexecução total do objeto do registro de preços	Valor da ata de registro de preços/Única	10% (dez por cento)
	Cancelamento do registro de preços por inabilitação do fornecedor	Valor da ata de registro de preços/Única	5% (cinco por cento)

OBSERVAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS, INCIDÊNCIAS E PERCENTUAIS DAS MULTAS

Nos casos omissos, serão aplicadas as sanções após o devido processo administrativo, resguardados os princípios de proporcionalidade e igualdade com base nas sanções existentes, sempre equivalente ao prejuízo ou transtorno causado.